

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 010/2019

*Aprova a proposta de Ingresso Discente para o ano de 2020 e submete ao CONSUN. Expediente nº 19/1950-0000368-5.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL– CONEPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, especificamente a constante no inciso XI, do art. 8º, consoante deliberação na 61ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2019,

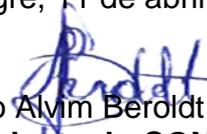
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de Ingresso Discente 2020, cujo quadro anexo, contendo as vagas iniciais de ingresso nos Cursos no ano de 2020, passa a fazer parte da presente Resolução.

**Art. 2º** - Submeter a proposta aprovada ao CONSUN, nos termos do artigo 8º, inciso XI, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240/2004.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de abril de 2019.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONEPE**

**ANEXO – I**
**Quadro com a proposta de cursos, vagas e turnos do Ingresso Discente 2020:**

Semestre Ingresso	Local de Funcionamento	Curso	Turno	Número de vagas
<b>Campus Regional I</b>				
2020/1	Litoral Norte	Pedagogia - Licenciatura	Matutino	40
2020/1	Porto Alegre	Administração Pública	Diurno	40
2020/1	Porto Alegre	Administração: Sistemas e Serviços de Saúde	Noturno	40
2020/1	Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado)	Vespertino/Noturno	50
2020/1	Porto Alegre	Engenharia de Energia (Bacharelado)	Integral	50
2020/1	Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	50
2020/1	Porto Alegre	Letras: Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (Licenciaturas)	Integral	40
2020/1	Guaíba	Engenharia de Computação (bacharelado)	Integral	60
<b>Campus Regional II</b>				
2020/1	Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	40
2020/1	Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Vespertino/noturno	40
2020/1	Encantado	Administração (Rural e Agroindustrial)	Noturno	40
2020/1	Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Noturno	40
2020/1	Montenegro	Artes Visuais- Licenciatura	Vespertino e Noturno	25
2020/1	Montenegro	Dança - Licenciatura	Vespertino e Noturno	25
2020/1	Montenegro	Música- Licenciatura	Vespertino e Noturno	25
2020/1	Montenegro	Teatro- Licenciatura	Vespertino e Noturno	25
2020/1	Hortênsias- São Francisco de Paula	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	40
2020/1	Hortênsias- São Francisco de Paula	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40
2020/1	Vacaria	Agronomia (Bacharelado)	Integral	25
<b>Campus Regional III</b>				
2020/1	Sananduva	Administração (Rural e Agroindustrial)	Noturno	40
2020/1	Cruz Alta	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40
2020/1	Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	40

2020/1	Erechim	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	40
2020/1	Erechim	Administração (Rural e Agroindustrial)*	Noturno	40
2020/1	Soledade	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	40
2020/1	Frederico Westphalen	Administração Pública	Noturno	40
* Depende da assinatura do Convênio com o IFRS de Erechim				
<b>Campus Regional IV</b>				
2020/1	São Luiz Gonzaga	Agronomia	Integral-diurno	40
2020/1	São Luiz Gonzaga	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Noturno	40
2020/1	São Luiz Gonzaga	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40
2020/1	Três Passos	Agronomia (Bacharelado)	Integral / diurno	40
2020/1	Três Passos	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	40
<b>Campus Regional V</b>				
2020/1	Cachoeira do Sul	Agronomia (Bacharelado)	Integral	40
2020/1	Cachoeira do Sul	Administração (Bacharelado)	Noturno	40
2020/1	Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	40
2020/1	Santa Cruz do Sul	Curso de Agroecologia (Bacharelado)	Integral	30
<b>Campus Regional VI</b>				
2020/1	Alegrete	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40
2020/1	Bagé	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40
2020/1	São Borja	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	40
2020/1	Santana do Livramento	Agronomia (Bacharelado)	Diurno	40
2020/1	Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	Noturno	40
<b>Campus Regional VII</b>				
2020/1	Tapes	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	40
2020/1	Tapes	Administração (Bacharelado)	Noturno	40
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>1620</b>

---

ITACIR AMAURI FLORES  
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90030-130

---

**Gabinete**

ITACIR AMAURI FLORES  
Av. Júlio de Castilhos, 120  
Porto Alegre / RS / 90030-130

---

**Portarias**

---

*Protocolo: 2019000261565*

**PORTARIA Nº 005/19**

*Aposenta servidora efetiva.*

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – JUCIS/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual nº 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 8º da Lei Estadual nº 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e.

Considerando o que consta no expediente PROA nº 19/4501-0000085-7

**RESOLVE:**

Art. 1.º APOSENTAR nos termos da Emenda Constitucional 47/2005, artigo 3º, a servidora BERENICE MULLER RODRIGUES, Identificação Funcional nº 2550814/2, cargo Analista Área do Registro do Comércio -B.

Lotada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, regime de 40 horas semanais – Lei Estadual nº 14.506/2014 e alterações, devendo perceber na Inatividade proventos integrais e mensais acrescidos da gratificação de 18% (dezoito por cento) relativos a 06 (seis) avanços – artigo 99 da Lei Complementar nº 10.098/1994 e alterações –, de 15% (quinze por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço – artigo 115 da referida Lei Complementar – Gratificação de Incentivo desempenho de atividade – GIDA lei 14.508/2014 artigo 23 e parágrafo único. – Gratificação de apoio Técnico – GAT lei 14.508 de 2014 artigo 19.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO KOCH

---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

---

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

**Gabinete da Reitoria**

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

**Portarias**

---

*Protocolo: 2019000261566*

Assunto: Portaria

Expediente: 16/1950-0000029-9

**PORTARIA Nº 082/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei Estadual nº 13.320/09, art. 112 e seguintes, e na cláusula 55ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 - SEMAPI/UERGS, prorroga a redução de carga horária de 40 para 20 horas semanais, sem prejuízo salarial, da Auxiliar de Serviços Gerais, Mara Rúbia Bergel, Id. Func. 3048780/01, durante o período de 17/03/2019 a 12/09/2019, conforme PROA nº 16/1950-0000029-9.

*Protocolo: 2019000261567*

Assunto: Portaria

Expediente: 17/1950-0000686-1

**PORTARIA Nº 083/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei Estadual nº 13.320/09, art. 112 e seguintes, e na cláusula 55ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 - SEMAPI/UERGS, prorroga a redução de carga horária de 40 para 20 horas semanais, sem prejuízo salarial, da Agente Administrativa, MARIANA BOROWSKY BRAZ, Id. Func. 3049264/01, durante o período de 23/03/2019 a 18/09/2019.

---

**Resoluções**

---

*Protocolo: 2019000261568*

Assunto: CONEPE  
Expediente: 19/1950-0000342-1

Extrato da Resolução CONEPE nº 009/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, consoante deliberado na 61ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/04/2019, Resolve: Aprovar a transmissão ao vivo, via internet, das sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Expediente nº 19/1950-0000342-1.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

*Protocolo: 2019000261569*

Assunto: CONEPE  
Expediente: 19/1950-0000368-5

Extrato da Resolução CONEPE nº 010/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, consoante deliberado na 61ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/04/2019, Resolve: Aprovar a proposta de Ingresso Discente para o ano de 2020 e submeter ao CONSUN. Expediente nº 19/1950-0000368-5.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

*Protocolo: 2019000261570*

Assunto: CONSUN  
Expediente: 19/1950-0000368-5

Extrato da Resolução CONSUN Nº 007/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e em decisão tomada na sua 220ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2019, Resolve: Aprovar a proposta de ingresso discente para o ano de 2020, submetida pelo CONEPE. Expediente nº 19/1950-0000368-5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

---

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

---

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

**Gabinete do Secretário**

---

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044